



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 428ª (Quadringentésima Vigésima Oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (16/02/2018) Sexta-feira (9h00min)

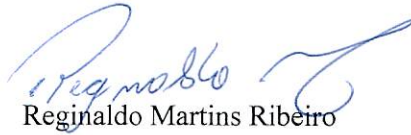

Roberto Antonio de Carvalho
"Roberto Preto"

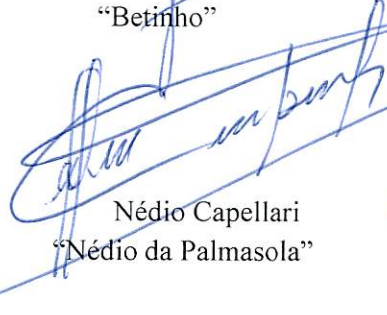

Edson Kokojiski


Pedro Coelho


Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"


Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"


Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"


Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"


Ricardo Nogueira


Wellington Barranco Pereira
"Mercadinho"



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 428ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, às 9h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Pedro Coelho, Gilberto Marcelo Bazzan, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira, Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida, Reginaldo Martins Ribeiro e Wellington Barranco Pereira. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 428ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada exclusivamente para apreciação e votação das **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2016, SOB A GESTÃO DE EUDES TARCISO DE AGUIAR, EXAMINADAS CONFORME TERMOS CONSIGNADOS NO PARECER PRÉVIO Nº 76/2017 – TP, EXARADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA PESSOA DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**. Na sequência o presidente solicitou ao vereador Pedro Coelho, primeiro secretário, que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 001/2018, destacando as determinações que devem ser encaminhadas pela Câmara ao Chefe do Poder Executivo para que adote as seguintes medidas: 1º - Que promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal; 2º - Proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal, por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa de reprovação - rede municipal – até a 4ª série/5º ano EF (2014); e, b) Taxa de reprovação - rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014); na saúde: a) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); e, b) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2013); e, 3º - faça constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices; recomendando, ainda, ao Poder Legislativo de Brasnorte, que se inteire das recomendações específicas à educação e à saúde, para a implementação das medidas



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



sugeridas no voto do Relator, bem como a consequente fiscalização das políticas públicas, atendo-se também ao parecer do Ministério Público de Contas. Na sequência o senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 001/2018 em Discussão e não havendo manifestação o mesmo foi posto em Votação Nominal, sendo os vereadores Edson Kokojiski, Nédio Capellari “Nédio da Palmasola”, Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”, Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Pedro Coelho, Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”, Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho” e Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto” favoráveis ao Projeto de Decreto e o Vereador Ricardo Nogueira foi contrário ao mesmo, sendo **APROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018 EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de 2018.

Wellington Barranco Pereira

Genival Jesus de Almeida

Reginaldo

Roberto